



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail : camaradumont@gmail.com



ATO DA MESA Nº 04/2015

04 de Dezembro de 2.015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$21.000,00 (vinte e um mil).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 011 - 01.031.0001.2029.0000 Despesas Diversas Administrativa Legislativo..... 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 014 - 01.031.0001.2029.0000 Despesas Diversas Administrativa Legislativo..... 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 015 - 01.031.0001.2029.0000 Despesas Diversas Administrativa Legislativo..... 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail : camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

Ficha: 008 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont / SP 04 de Dezembro de 2.015.

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Presidente=

JOSÉ AUGUSTO FACCHINI

=Vice Presidente=

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=1º Secretário=

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO.

=2º Secretário=

PUBLICADO NO SITE (www.camaradumont.sp.gov.br) DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

VLADEMIR BOVO

=Diretor Geral=